

Paulo Mendes
H

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

1 (um) Técnico Superior Jurista da carreira de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas

ATA NÚMERO 1

Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil vinte e dois, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal em título, com a presença de: José Júlio Mendes Martins Filipe, Administrador do IPT e Coordenador do Gabinete Jurídico do IPT, na qualidade de Presidente do Júri, e Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida, Professora Adjunta da Unidade Departamental de Ciências Sociais do IPT, e Adélia do Rosário Dias Leal, Chefe de Divisão da Divisão Recursos Humanos do IPT, como vogais. -----

Tendo como o Aviso de abertura do concurso, publicitado por extrato [Aviso (extrato) n.º 114670/2022], no Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2022 e, na versão integral, na página eletrónica do Instituto Politécnico de Tomar e na BEP - Bolsa de Emprego Público (com o código OE202206/0241) e igualmente publicitado em órgãos de imprensa de expansão regional e nacional, o júri reuniu para analisar as candidaturas recebidas e decidir da sua admissão ou exclusão e para fixar a data da aplicação dos métodos de seleção “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Curricular”, nos casos em que couber a aplicação de uma ou outra. -----

I – ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS -----

Foram recebidas seis candidaturas ao cargo a prover apresentadas pelos(as) seguintes candidatos(as): -----

1 – Daniel Alexandre Machado Gomes de Sousa; -----

2 – Inês Tondela Valente Becerra Vitorino; -----

3 – Carlos Alberto Batista Freitas. -----

Analisadas aquelas candidaturas, com vista a verificar se foram apresentadas em conformidade com o estabelecido no Aviso do concurso e se os(as) respetivo(as) candidatos(as) reúnem os requisitos gerais e específicos de admissão ali previstos, o júri deliberou por unanimidade admitir as três candidaturas apresentadas por terem sido

apresentadas em conformidade com o estabelecido no Aviso do concurso e por reunirem os requisitos gerais de admissão previstos no n.º 6 do Aviso do concurso e os Requisitos habitacionais específicos previstos no n.º 8.1 do mesmo Aviso, ou seja, por estarem habilitadas com grau de Licenciatura, ou grau académico superior, em Direito. -----

Paulo Almeida
H

II – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTOS -----

Dados que dos candidatos que se apresentaram no presente procedimento concursal, nenhum apresenta vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou apresentando-o, não se encontrou, por último, em toda a sua plenitude, a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, apenas haverá lugar à aplicação dos métodos de seleção de Prova de Conhecimentos, de Avaliação Psicológica e de Entrevista Profissional de Seleção, que, nos termos do aviso de abertura do procedimento, terão lugar pela ordem indicada e, tendo em conta a sua natureza eliminatório, apenas para os candidatos que tenham obtido no métodos precedente uma valoração não inferior a 9,5 valores. -----

Dando início à aplicação dos métodos de seleção o júri deliberou marcar a data da realização da Prova de Conhecimentos para dia 25 de julho de 2022, pelas 10 horas, em sala do Campus do IPT a indicar pela Divisão de Recursos Humanos. -----

A prova de conhecimentos: -----

- a) Consistirá num teste escrito, com respostas de escolha múltipla, num total de 25 perguntas, tendo cada resposta a pontuação de 0,8 valores; -----
- b) As perguntas incidirão sobre os seguintes temas constantes do Anexo I do Aviso do Concurso: -----
 - i. Constituição da República Portuguesa. -----
 - ii. Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro); -----
 - iii. Novo Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro); -----
 - iv. Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar, homologados pelo Despacho Normativo n.º 17/2009, de 30 de abril, publicado no DR n.º 84, 2ª série, de 30

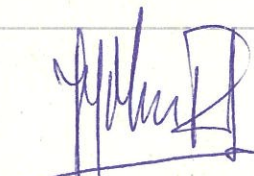
de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 9/2021 de 4 de março, publicado no DR n.º 44, 2ª série, de 04 de março; -----

- v. Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, pelo Decreto-Lei N.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio; -----
 - vi. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão mais atualizada); -----
 - vii. Regulamento do procedimento concursal (Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, atualizada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro); -----
 - viii. Níveis remuneratórios correspondentes às Posições Remuneratórias das categorias das carreiras gerais (Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho); -----
 - ix. Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas (Portaria n.º 1553 -C/2008, de 31 de dezembro); -----
 - x. Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro; e Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de dezembro); -----
 - xi. Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro, e alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio); -----
- c) A prova uma duração de 75 minutos, com 15 minutos de tolerância; -----
- d) A prova será realizada sem a possibilidade de consulta, exceto a consulta da legislação em papel e no formato disponibilizado no Diário da República, não sendo permitida na sua realização a utilização de quaisquer ferramentas de natureza eletrónica (telemóvel, PDA, computador portátil, entre outros); -----

Foi deliberado solicitar aos serviços da Divisão de Recursos Humanos do IPT que promova a notificação dos candidatos para os termos do deliberado na presente ata, para que possam

pronunciar-se ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e, também, para comparecerem na Prova de conhecimentos com indicação do dia hora e local onde se realizará e das condições de realização da prova. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que depois de aprovada por todos os membros do júri, vai ser, de imediato, assinada pelos mesmos. -----



Paula Alexandra Cruz Silva Pinheiro

Helena Leal